

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 09 JANEIRO 2020
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 01/2019**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes e Hélio
Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia Ferreira
Carneiro, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 01 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

1 – Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária de 18 de dezembro 2019

Presente um ofício (reg. 34, de 6/Jan.), apresentado pela Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 1.1 Aprovação da ata da sessão ordinária de 25 de setembro 2019; 1.2 - Informação relativa à atividade desenvolvida pela CIMAT, nos termos do disposto da alínea a), nº 5 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; 1.3 - Assuntos de interesse municipal nos termos do Regimento; 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - Pacto de Autarcas em Matéria de Clima e Energia” - Renovação do compromisso do Município de Boticas; 2.3 - Propostas de “Orçamento” e “Grandes Opções do Plano” do Município de Boticas / Ano Financeiro de 2020; 2.4 - Proposta de “Aditamento (1º) ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018/2021 outorgado em 02/01/2018” - Aprovação; 2.5 - Autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Isenção e Redução de taxas 2020/ Aprovação; 2.6 - Reunião Executivo Municipal de 21.06.2019 / Deliberações nº 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193 e 194 / Proposta de Revogação; 2.7 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Comunidade Local dos Baldios de Fiães do Tâmega e Veral; 2.8 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo dos Baldios de Mosteirão; 2.9 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo dos Baldios de Pinho; 2.10 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e o Conselho Diretivo dos Baldios de Quintas e Seirrãos; 2.11 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e Comunidade Local dos Baldios da Povoação de Sobradelo; 2.12 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e Conselho Diretivo dos Baldios de Torneiros; 2.13 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja; 2.14 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro; 2.15 - Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Codessoso, Curros e Fiães do Tâmega; 2.16 - Minuta do Contrato-Programa para 2020 a celebrar com a empresa EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA / Pedido de Autorização; 2.17 - Plano de Atividades e Orçamento para 2020 da empresa EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA / Apreciação e 2.18 - Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2019 da

empresa EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA / Apreciação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2 - Informação de Gestão – 03 de Janeiro de 2020

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	2.610,87
Corrente	2.610,87
Capital	
Despesa Paga (acumulado)	
Corrente	
Capital	
Despesa Paga (do período)	
Corrente	
Capital	
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	1.698.628,33
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	388.800,88
Compromissos Assumidos e Não Pagos	732.287,82
Faturas por Pagar	190.947,27
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	318.164,14

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**3 - Instituto do Emprego e Formação Profissional IP -
Delegação do Norte / Apresentação de Cumprimentos**

Presente um e-mail de 3 de Janeiro, apresentado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional IP - Delegação do Norte e através do qual informa da tomada de posse da nova Delegada Regional do Norte, no desempenho daquelas funções, apresentando os seus cumprimentos e manifestando a sua disponibilidade e empenho, cooperação e colaboração no desempenho da causa pública.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

U. J. M.

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

4 – Obras por Administração Direta / 2020

Presente uma informação da DGAT, através do qual é dado conhecimento da necessidade de realização, sob o regime de administração direta, de diversas obras previstas no "Plano Plurianual de Investimentos" para o ano de 2020 e que a seguir se transcreve na íntegra: "*Obras por Administração Directa / 2020; A Divisão de Gestão e Administração do Território, dispondo de recursos humanos e equipamento, e no âmbito do planeamento adequado de execução das obras das "Grandes Opções do Plano de 2020", propõe a realização durante o ano de 2020 e sob o regime de Administração Directa, das seguintes obras: Ação nº 06P015; 06P018; 04P001; 06P023; 02P077; 02P078; 02P079; 02P080; 02P081; 02P101; 03P115; 10P007; 02P032; 02P033; 02P085; 02P087; 03P112 e 03P132. Á consideração de V. Exa; Boticas, 03 de janeiro de 2020; O Chefe da Divisão; Óscar Lucas*".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, executar sob o regime de administração direta as obras constantes do "Plano Plurianual de Investimentos " para o ano de 2020, devidamente identificadas na referida informação e atrás referidas.

**5 - Apoios à População para Minorar os Efeitos da Crise
- Anos 2017 a 2021 Inclusive / Licenciamentos de
Operações Urbanísticas**

Presente um relatório elaborado pelos serviços da DGAT e através do qual é dado conhecimento de todos os benefícios atribuídos no ano de 2019 aos requerentes que reuniram os requisitos determinados pelo Município por se enquadrarem no programa de "Apoios à População para Minorar os Efeitos da Crise - Anos 2017 a 2021 Inclusive". Assim, ao valor total das taxas em causa que importava na quantia global de Dezasseis mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos (16.448,20 €), foi reduzida a quantia a Três mil e oitenta e dois euros e trinta cêntimos (3.082,30 €), dando assim cumprimento à proposta aprovada em reunião de Câmara de 07 de Dezembro de 2017 e em sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2017.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**6 - Delegação e Subdelegação de Competências /
Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 17-12-2019 e 03-01-2020:
Proc.ºn.º19-000303 - Revestimento de um Muro de Vedação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 20-12-2019;
Proc.º n.º 19-000304 - Pedido de Informação Prévia -

U. Vieira

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

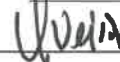
Construção de uma Habitação - Deferido em 23-12-2019; Proc.ºn.º19-000268 - Aplicação de Capoto nas fachadas de uma Habitação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 20-12-2019; Proc.ºn.º19-000318 - Pedido de Retificação em Alvará de Autorização de Utilização - Deferido em 23-12-2019; Proc.º n.º 19-000315 - Construção de um Anexo - Deferido em 17-12-2019; Proc.º n.º 19-000321 - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 02-01-2020; Proc.º n.º19-000322 - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 02-01-2020.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7 - Empreitada "Centro de observação da natureza do Barroso - Trabalhos a Menos"

Presente uma informação da Divisão de Gestão e Administração do Território e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Centro de observação da natureza do Barroso - Trabalhos a Menos. No seguimento da adjudicação da empreitada referida em epígrafe à empresa Sensetec - Engenharia e Construção, Lda., formalizada por contrato celebrado a 24 de abril de 2019 (06/19), a DGAT propõe que os trabalhos descritos em mapa anexo, com valor de €3.000,00 (Três mil euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, não sejam realizados. No pressuposto desta pretensão está o facto de que para a divulgação das atividades relacionadas com o Centro de observação da natureza de Barroso, estar prevista a colocação de cinco outdoors com*

*estrutura metálica e impressão em lona, com dimensões 8*5m. Contudo, os pontos de colocação previstos distribuem-se pelas vias N312, N103 e R311, o que ao abrigo do estatuído na Lei n.º34/2015, de 27 de abril, sendo estas vias rodoviárias nacionais e regionais, a sua colocação está sujeita ao parecer prévio das Infraestruturas de Portugal, devendo ser cumpridas as regras vertidas no documento interno deste organismo, relativamente à publicidade visível nas estradas. Estas impõem nos seus pontos 8 e 9 critérios para a colocação e localização dos painéis. Contudo, dada a dimensão dos painéis e o afastamento mínimo obrigatório, a contar do limite exterior da faixa de rodagem, constata-se que a localização legalmente possível é incompatível com os critérios de divulgação pretendidos por este Município, visto que a sua colocação nos locais admissíveis, teria pouco impacto visual nos automobilistas e transeuntes. Contudo, serão colocados dois painéis, uma na EM312 em direção a Ribeira de Pena e outro no Parque de estacionamento do Boticas Parque, uma vez que estes locais não carecem de parecer das Infraestruturas de Portugal. Assim propõe-se que parte dos trabalhos constantes no mapa de medições do art.º 10.1, correspondentes à colocação de três painéis, não seja executada, constituindo trabalhos a menos, enquadrando-se no descrito no artigo 379º do Dec -Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. À consideração de V. Exa. Câmara Municipal de Boticas, 23 de dezembro de 2019; A técnica, (Ana Cadime, Eng.ª)."*



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Deliberação: A Camara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o teor da informação elaborada pela Divisão de Gestão e Administração do Território e ainda em conformidade com o disposto no artigo 379º, do CCP, aprovado por Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, e seguintes alterações deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos referidos trabalhos a menos, no montante € 3.000,00 (Três mil euros) ao qual será acrescido a taxa de IVA taxa legal em vigor de 6%.

OUTROS ASSUNTOS

8 – Proposta de Constituição do Fundo de Maneio - 2020

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta para a constituição do Fundo de Maneio, cujo conteúdo a seguir se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO. Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis; Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de janeiro de 2011, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio; Assim, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Fundo de Maneio da Câmara Municipal de Boticas, pretende-se que para o ano económico de 2020, o Fundo no valor total de 2.000,00€, seja distribuído da seguinte forma: 0102 020213 - Deslocações e Estadas - 650,00€; 0102 02020904 - Correio - 100,00€; 0102 02020999 - Outras despesas comunicação - 100,00€; 0102 020118 - Livros e documentação Técnica - 250,00€; 0102 02012199 - Outros - 300,00€; 0102 02022507 - Refeições de atividades diversas - 150,00€; 0102 02022599 - Outras - 250,00€; 0300 02010202 - Gasóleo - 200,00€. A presente proposta*

Queiroga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

corresponde ao compromisso n.º 3/2020. Câmara Municipal de Boticas, 6 de janeiro de 2020. O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição do Fundo Maneio para o ano de 2020, de acordo com os valores e rubricas referidas na mesma.

OUTROS

9 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 00 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

